



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

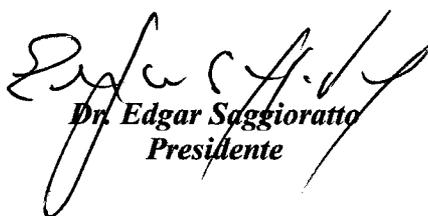
DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2006

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedida ao Senhor **“FRANCISCO DOMINGOS FILHO”**,
a láurea **“HONRA AO MÉRITO”**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de junho de 2006.


Dr. Edgar Saggioratto
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2006

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedida ao Senhor **“FRANCISCO DOMINGOS FILHO”**,
a láurea **“HONRA AO MÉRITO”**.

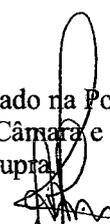
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de junho de 2006.



Dr. Edgar Saggioratto
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.



Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancer.net.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida ao Senhor "**FRANCISCO DOMINGOS FILHO**", a láurea "**HONRA AO MÉRITO**".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de junho de 2006.

[Handwritten signatures and names]

Valdir Rosa
Vereador

Natal Luiza

mp/asdba

FRANQUES

mejerato



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Na primavera de 1955, em meados de setembro, a Família Domingos recebeu com alegria o nascimento de seu caçula Francisco, filho de Francisco Domingos e Luzia Martins Domingos.

De lar paterno bem formado, **Francisco Filho** dividiu o lar com seus irmãos Marlene, Deusdete, Maria Lucia, Darci e Dirceu, vindo com estes últimos a somar-se no trabalho de produção rural e agropecuária, profissão exercida pelo pai.

Francisco, de inteligência ímpar, seguiu-se também com seus estudos, vindo a concluí-los, recebendo posteriormente graduação superior em Ciências Econômicas.

Dedicado, aplicou seus conhecimentos na agricultura de precisão, destacando-se, juntamente com os pais e irmãos, na eficiência, produtividade e equilíbrio da exploração econômica da terra.

Casou-se com Maria Cristina Batel, advindo o nascimento das filhas Mayra e Lizia.

Filho dedicado, **Francisco** seguiu os passos do pai destacando-se na liderança dos produtores rurais da cidade, vindo efetivamente a galgar à Presidência do Sindicato Rural de Pirassununga, por 03 vezes e ainda, por duas vezes como Vice-Presidente, o que levou a ser nomeado Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Cooperativa Regional de Campinas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Dando dinâmica ao Sindicato Rural de Pirassununga, **Francisco** procedeu com a melhoria da representatividade da Entidade, promovendo a aproximação dos membros antigos e conseguindo novos membros.

Reestruturou os trabalhos administrativos, colocando a entidade para atender o produtor rural, promovendo ainda, grande reforma do antigo prédio, construindo novas dependências, proporcionando qualificação profissional dos funcionários.

Além disso, **Francisco** movimentou a classe para a otimização da pequena e média propriedade, conseguindo cursos das mais variadas formas, visando a exploração de atividades para tornar economicamente visível a propriedade rural.

Aprimorou as Assistências Jurídicas, Médica, Odontológica na entidade e firmou variados convênios com empresas e comércios locais, facilitando o acesso e a incisão do proprietário rural na zona urbana, de molde a permitir a completa integração do indivíduo à sociedade.

Francisco Filho, pessoa de arrojo, também no meio social foi escolhido para presidir o ROTARY CLUB da cidade, promovendo inúmeras campanhas para servir a Comunidade Corimbatá, incluindo-se as de educação, lazer e fraternidade, sendo sua gestão precursora na arrecadação e implantação da campanha de doação de sangue e otimizando outras, como por exemplo a Campanha do Agasalho.

Com o exercício da benemerência, de forma descomprometida e apartidária, **Francisco Filho** tem apoiado o desenvolvimento da cidade, mediante o apoio de ações coletivas na área rural, onde participando do CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança do Município; por diversas vezes esteve na Capital para, em caravana com prefeitos, obter segurança para a zona rural e patrulha agrícola, visando conquistar máquinas agrícolas para serviços aos pequenos e médios produtores rurais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Como forma de apoiar o desenvolvimento do Município, Francisco Filho, assumiu a Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pirassununga, dando mostras de seu interesse pela cidade.

Por seu envolvimento profissional e competência, foi escolhido como Membro do Conselho Consultivo da Cooperativa Cooperguaçu, que alcança os proprietários rurais em benefícios do próprio Cooperativismo, motivo de desenvolvimento social.

Prosseguindo seu aprimoramento pessoal, não se faz de rogado, pois há pouco tempo, concluiu com louvor o curso de direito, graduando-se bacharel.

Empresário de sucesso, juntamente com seu irmão DARCI administra vários empreendimentos na área rural e urbana, havendo projeto recente para a conclusão de obra de mais 9000m², ainda este ano, que gerará mais de 200 empregos diretos e inúmeros indiretos.

De forma silenciosa, e por traz de todo sucesso pessoal e profissional, voltados ao crescimento e desenvolvimento da cidade encontra-se sua mulher, Maria Cristina Batel, que arrostou para si a missão de organizar, estruturar e dar apoio ao trabalho de *Francisco*, revelando exemplo a dar o contorno de felicidade, cumplicidade e amor, frutos a um só tempo de um lar, um casamento perfeito e filhas maravilhosas.

De reputação ilibada, caráter íntegro e personalidade marcante *Francisco Domingos Filho* revelou-se grande empreendedor, dedicando-se à sua Comunidade e ao desenvolvimento da cidade, através de ações reais e específicas, em todas as áreas que teve oportunidade de levar seus conhecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



E por estas condições, reunidos os requisitos legais, a Câmara Municipal, por seus representantes, se coloca na condição e satisfação de reconhecer os méritos desse ilustre cidadão, para guindá-lo ao rol das pessoas honradas e reconhecidas pela Comunidade Corimbatá, concedendo-lhe o título de *Honra ao Mérito*, pelos serviços prestados à Comunidade.

Pirassununga, 2 de junho de 2006.


Valdir Rosa
Vereador

Cmp/asába.



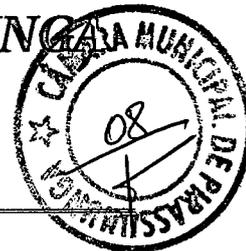
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2006*, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa conceder ao Senhor “FRANCISCO DOMINGOS FILHO”, a láurea “HONRA AO MÉRITO”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 5/JUNHO/2006.


Juliano Marquezelli
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Nelson Pagoti
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

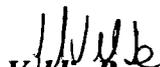


PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2006*, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa conceder ao Senhor “*FRANCISCO DOMINGOS FILHO*”, a láurea “*HONRA AO MÉRITO*”, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 5/JUNHO/2006.


Valdir Rosa
Presidente


Natal Furlan
Relator


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro

Cmp/asdba.

JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Na primavera de 1955, em meados de setembro, a Família Domingos recebeu com alegria o nascimento de seu caçula Francisco, filho de Francisco Domingos e Luzia Martins Domingos.

De lar paterno bem formado, **Francisco Filho** dividiu o lar com seus irmãos Marlene, Deusdete, Maria Lucia, Darci e Dirceu, vindo com estes últimos a somar-se no trabalho de produção rural e agropecuária, profissão exercida pelo pai.

Francisco, de inteligência ímpar, seguiu-se também com seus estudos, vindo a concluí-los, recebendo posteriormente graduação superior em Ciências Econômicas.

Dedicado, aplicou seus conhecimentos na agricultura de precisão, destacando-se, juntamente com os pais e irmãos, na eficiência, produtividade e equilíbrio da exploração econômica da terra.

Casou-se com Maria Cristina Batel, advindo o nascimento das filhas Mayra e Lizia.

Filho dedicado, **Francisco** seguiu os passos do pai destacando-se na liderança dos produtores rurais da cidade, vindo efetivamente a galgar à Presidência do Sindicato Rural de Pirassununga, por 03 vezes e ainda, por duas vezes como Vice-Presidente, o que levou a ser nomeado Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Cooperativa Regional de Campinas.

Dando dinâmica ao Sindicato Rural de Pirassununga, **Francisco** procedeu com a melhoria da representatividade da Entidade, promovendo a aproximação dos membros antigos e conseguindo novos membros.

Reestruturou os trabalhos administrativos, colocando a entidade para atender o produtor rural, promovendo ainda, grande reforma do antigo prédio, construindo novas dependências, proporcionando qualificação profissional dos funcionários.



Além disso, **Francisco** movimentou a classe para a otimização da pequena e média propriedade, conseguindo cursos das mais variadas formas, visando a exploração de atividades para tornar economicamente visível a propriedade rural.

Aprimorou as Assistências Jurídicas, Médica, Odontológica na entidade e firmou variados convênios com empresas e comércios locais, facilitando o acesso e a incisão do proprietário rural na zona urbana, de molde a permitir a completa integração do indivíduo à sociedade.

Francisco Filho, pessoa de arrojo, também no meio social foi escolhido para presidir o ROTARY CLUB da cidade, promovendo inúmeras campanhas para servir a Comunidade Corimbatá, incluindo-se as de educação, lazer e fraternidade, sendo sua gestão precursora na arrecadação e implantação da campanha de doação de sangue e otimizando outras, como por exemplo a Campanha do Agasalho.

Com o exercício da benemerência, de forma descomprometida e apartidária, **Francisco Filho** tem apoiado o desenvolvimento da cidade, mediante o apoio de ações coletivas na área rural, onde participando do CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança do Município; por diversas vezes esteve na Capital para, em caravana com prefeitos, obter segurança para a zona rural e patrulha agrícola, visando conquistar máquinas agrícolas para serviços aos pequenos e médios produtores rurais.

Como forma de apoiar o desenvolvimento do Município, Francisco Filho, assumiu a Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pirassununga, dando mostras de seu interesse pela cidade.

Por seu envolvimento profissional e competência, foi escolhido como Membro do Conselho Consultivo da Cooperativa Cooperguaçu, que alcança os proprietários rurais em benefícios do próprio Cooperativismo, motivo de desenvolvimento social.

Prosseguindo seu aprimoramento pessoal, não se faz de rogado, pois há pouco tempo, concluiu com louvor o curso de direito, graduando-se bacharel.

Empresário de sucesso, juntamente com seu irmão DARCI administra vários empreendimentos na área rural e urbana, havendo projeto recente para a conclusão de obra de mais 9000m², ainda este ano, que gerará mais de 200 empregos diretos e inúmeros indiretos.



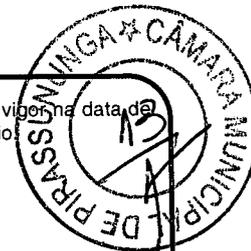
De forma silenciosa, e por traz de todo sucesso pessoal e profissional, voltados ao crescimento e desenvolvimento da cidade encontra-se sua mulher, Maria Cristina Batei, que arrostou para si a missão de organizar, estruturar e dar apoio ao trabalho de **Francisco**, revelando exemplo a dar o contorno de felicidade, cumplicidade e amor, frutos a um só tempo de um lar, um casamento perfeito e filhas maravilhosos.

De reputação ilibada, caráter íntegro e personalidade marcante **Francisco Domingos Filho** revelou-se grande empreendedor, dedicando-se à sua Comunidade e ao desenvolvimento da cidade, através de ações reais e específicas, em todas as áreas que teve oportunidade de levar seus conhecimentos.

E por estas condições, reunidos os requisitos legais, a Câmara Municipal, por seus representantes, se coloca na condição e satisfação de reconhecer os méritos desse ilustre cidadão, para guindá-lo ao rol das pessoas honradas e reconhecidas pela Comunidade Corimbatá, concedendo-lhe o título de **Honra ao Mérito**, pelos serviços prestados à Comunidade.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2006.

Valdir Rosa
Vereador



Internacional ne 002/06, Valor R\$ 42.193,70, Objeto: fornecimento de conexão em ferro fundido. assinatura 23/06/2006.

Engº João Alex Baldovinotti
Superintendente

CONTRATO Nº 031/2006

Contratante: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga.
Contratada: Amanco Brasil Ltda, Modalidade: Concorrência Internacional ne 002/06, Valor R\$ 4.516,84, Objeto: fornecimento de Tubo e conexão em PVC. assinatura 23/06/2006.

Engº João Alex Baldovinotti
Superintendente

CONTRATO Nº 032/2006

Contratante: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga.
Contratada: Josan Empreendimentos Imobiliários Ltda, Modalidade: Tomada de Preços 004/06, Valor R\$ 383.560,0, Objeto: Serviços de mão de obra e fornecimento de materiais para recomposição do canal do Córrego Andrezinho. assinatura 28/06/2006.

Engº João Alex Baldovinotti
Superintendente

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 020/2005

CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - CONTRATADA: SMD Telefonia e Eletrônica Ltda OBJETO:- Manutenção técnica e Corretiva no sistema de telefonia do SAEP. VALOR: R\$ 1.935,72 MODALIDADE: Dispensa. Fica alterado seu valor e prorrogado por mais 12 meses o contrato original nº 020/2005, com vigência até 26/06/2007. data assinatura 27 de junho de 2006.

Engº João Alex Baldovinotti
Superintendente

PORTARIAS

Nº 1.328/2006 - Pirassununga, 16 de junho de 2006 - JOÃO ALEX BALDOVINOTTI - SUPERINTENDENTE DO SAEP - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO.....
No uso de suas atribuições legais; **R E S O L V E DESIGNAR**, a partir desta data o Sr. **AILTON ROSA**, Rg nº 8.020.925, para responder como Presidente da Comissão de Licitações do SAEP, em substituição a Sr. Valmir Machado, que se encontra de férias.

Nº 1.329/2006 - Pirassununga, 16 de Junho de 2006 - JOÃO ALEX BALDOVINOTTI - SUPERINTENDENTE DO SAEP - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO.....
No uso de suas atribuições legais; **R E S O L V E DESIGNAR**, o Sr. **EDILBERTO LUIZ GAVIOLI**, Rg nº 12.403.060-9, para no período de 19 de junho a 08 de Julho de 2006, responder pelo cargo de Encarregado do Setor de Controle de Contas e Cobrança, em substituição ao Sr. Valmir Machado, que se encontra de férias.

Nº 1.330/2006 - Pirassununga, 30 de Junho de 2006 - JOÃO ALEX BALDOVINOTTI - SUPERINTENDENTE DO SAEP - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO.....
No uso de suas atribuições legais; **R E S O L V E DESIGNAR**, o Sr. **AILTON ROSA**, Rg nº 8.020.925, para no período de 03 a 23 de julho de 2006, responder pelo cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em substituição ao Sr. José Roberto Barone, que se encontra de férias.

Engº João Alex Baldovinotti
Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedida o Senhor "FRANCISCO DOMINGOS FILHO", a láurea "HONRA AO

MÉRITO". Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 20 de junho de 2006.

Dr. Edgar Saggioratto
Presidente
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 30/2006

DR. EDGAR SAGGIORATTO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e.....

Art. 1º Fica, a partir desta data, arquivado o Projeto de Lei nº 41/2005, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que "visa combater o nepotismo no âmbito dos órgãos da Administração Pública no Município de Pirassununga", conforme dispõe a Resolução nº 107, de 22 de março de 1966. Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de maio de 2006.

Dr. Edgar Saggioratto
Presidente
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2006

Processo nº: 05/2006 - Convite nº: 05/2006- Contato nº: 05/2006
Extrato de Contato nº 05/2006 - Contratada: LUCIANO SODERI LUCHINI - ME - Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais) - Assinatura: 02/06/2006 - Objeto: Aquisição de máquina copiadora - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data assinatura - Proponente: 03.

Pirassununga, 02 de junho de 2006.

Dr. Edgar Saggioratto
Presidente

PORTARIA Nº 345

DR. EDGAR SAGGIORATTO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, e.....
Considerando a participação da Seleção de Futebol do Brasil na Copa do Mundo a realizar-se na Alemanha; Considerando que, nas datas e horários programados para os jogos em que a Seleção Brasileira disputará as atenções estarão voltadas para o evento; Considerando a necessidade de disciplinar o horário de expediente da Câmara Municipal de Pirassununga, nos dias e horários que serão realizados os jogos de futebol com a participação da Seleção Brasileira; Considerando que não deverá haver prejuízos nos serviços públicos, nem redução das horas de trabalho dos servidores camarários, sem a devida compensação; DIANTE DO EXPOSTO E FACEAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTA PRESIDÊNCIA BAIXA A SEGUINTE PORTARIA: Art. 1º O expediente na repartição pública da Câmara Municipal, nos dias e horários em que a Seleção Brasileira de Futebol disputar, encerrar-se-á nos seguintes horários: I – Dias 13 e 22 de junho de 2006, datas programadas para os jogos da primeira fase, o expediente será encerrado às 15 horas; II – Dia 26 de junho de 2006, data programada para o jogo oitavas-de final, excepcionalmente o expediente será das 8 às 11 e das 15 às 17 horas; III – Dia 27 de junho de 2006, data programada para o jogo oitavas-de-final, o expediente será encerrado às 11 horas; IV – Dia 30 de junho de 2006, data programada para o jogo quartas-de-final, o expediente será encerrado às 15 horas; V – Dias 4 ou 5 de julho de 2006, datas programadas para os jogos semifinais, o expediente será encerrado às 15 horas. Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, os servidores camarários deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos. Parágrafo único. A não compensação pelo servidor das horas de trabalho, acarretará os descontos pertinentes. Art. 3º Em havendo, nos dias e horários mencionados no artigo 1º, atividades essenciais e de interesse público, o expediente na repartição pública da Câmara Municipal será das 8 às 11 e das 13 às 17 horas. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de junho de 2006.

Dr. Edgar Saggioratto
Presidente
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral